



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 036/2015

Ata da trigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e quinze no horário regimental. Iniciando o **EXPEDIENTE** o presidente solicitou a leitura da Ata n.º 035/2015, da sessão ordinária do dia vinte e dois de setembro, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida constou a leitura da Indicação de Serviço n.º 037/2015 do Vereador Jorge Boeira solicitando a colocação de pedra brita no local onde acontece a feira do agricultor na localidade de Goes Artigas, encaminhada para o executivo municipal. Na **TRIBUNA** apenas o Vereador **JORGE** usou a palavra para comentar que no final de semana esteve visitando a comunidade de Goes Artigas onde participou da feira dos agricultores ecologistas que é realizada todos os sábados por um grupo de agricultores que desenvolveram um projeto de produção orgânica de alimentos, por isso apresentou a Indicação de Serviço para prestarem um apoio maior por parte do executivo para aqueles agricultores. Convidou os pares para visitarem a feira que acontece todos os sábados e contou que estarão levando essa feira em eventos também na cidade de Guarapuava, parabenizando os agricultores pela iniciativa. Também manifestou os sentimentos à família do senhor Alceu Stroparo pelo seu falecimento. Ainda registrou que aconteceu no final de semana anterior o 27º Encontro do conjunto vocal Rosa de Saron da igreja Assembléia de Deus numa confraternização com um trabalho que teve a participação de aproximadamente quatrocentas pessoas deixando os parabéns pela organização e pela passagem de mais um ano desse grupo. Na **ORDEM DO DIA** constou o segundo turno de votação dos projetos de leis 038 e 039/2015, do executivo, que não receberam comentários e foram aprovados com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 804/2015** - Altera valores dentro do PPA 2014-2017 e da LDO de 2015, e abre um crédito adicional suplementar ao exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e **Lei n.º 805/2015** - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em primeiro turno constou o projeto n.º 034/2015 dispondo sobre a implantação do piso salarial aos profissionais da educação básica, no valor de R\$ 1.917,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Em discussão recebeu comentários do Vereador Gilnelson de que o prefeito esteve na reunião das comissões da semana anterior abordando sobre este assunto e o texto inicial trazia a previsão de que a correção seria retroativa ao mês de junho, mas nas comissões solicitaram alteração do texto que voltou com nova redação dizendo que seria retroativo a janeiro, conforme as demais reposições salariais, porém o prefeito deixou claro nessa reunião que não tinha como fazer a mudança de um dos artigos, que trata da abrangência do benefício a todos os professores, e o reajuste seria apenas para que os professores das fases iniciais passassem a receber o piso nacional, e foi enfático de que nesse momento não tem como fazer a expansão do benefício aos demais professores. O Vereador Osvaldir pediu esclarecimentos se os demais professores ficariam apenas com a correção de 6,41%, conforme os demais servidores, e o Vereador Gilnelson explicou que a assessoria jurídica da casa estava presente na reunião das



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

comissões e lhes disse que a lei não é clara sobre a abrangência aos demais professores e deixa vaga esta situação. O Vereador Osvaldir comentou que o único problema é que, se acontecer no próximo ano o que está acontecendo em 2015 as classes iniciais com os reajustes diferentes que estão recebendo irão alcançar alguns professores que já estão a alguns anos no magistério provocando um achatamento dos salários, e o Vereador Gilnelson ainda falou sobre o número de professores que seriam atendidos com esta lei, que no momento seria de apenas um professor que foi contratado neste ano, mas já existe uma manifestação para que, no caso de o município não conseguir pagar o piso salarial, esses valores sejam complementados pelo governo federal, o que devem aguardar para ver, sendo este o seu entendimento no momento. O Vereador Osvaldir ainda acrescentou que isso está indo contrário ao que diz o Plano Nacional de Educação que trata da valorização dos professores e nesse momento o município já está deixando de cumprir com essa meta pois este projeto está deixando claro que o município irá pagar o piso salarial pois não tem como deixar de pagar mas a vontade não era de pagar esse valor e para que possa pagar aos demais professores é necessário o corte de gastos com pessoal, o que ainda não está sendo feito pelo executivo. Em votação o projeto foi aprovado em primeiro turno com seis votos favoráveis e dois contrários sendo estes dos vereadores Gilnelson e Rita Taborda. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **OSVALDIR** comentou com os pares a respeito da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito contando sobre a publicação de um Acórdão do Tribunal de Justiça que por unanimidade decidiu pela cassação da liminar da juíza da comarca e tudo o que já haviam falado em relação a instituição da comissão foi mantida pelo Tribunal de Justiça, e espera que após a notificação formal pela presidência possam dar continuidade aos trabalhos e possam concluí-lo dentro dos prazos e possam ainda apresentar o relatório final. O Vereador **GILNELSON** lembrou da Indicação que fez sobre a situação das salas de aula da Escola Luiz Scheleder e contou que na quarta feira anterior conversou com o prefeito e se dirigiram até a escola para conversar com as professoras e já deram andamento nesta situação para tentar minimizar, e o prefeito se propôs a encontrar uma saída, deixando seu agradecimento público ao prefeito que prontamente lhe atendeu. Também manifestou seus sentimentos pelo falecimento do senhor Alceu Stroparo dizendo ter sido uma perda muito grande não só para a família como também para o município pois a muitos anos ajudou no desenvolvimento de Inácio Martins. O Presidente também fez comentários sobre o retorno dos trabalhos da Comissão Especial dizendo que ficou mais tranquilo com a decisão pois ficou a impressão de que havia acontecido alguma falha do legislativo mas foram tomados todos os cuidados junto com as assessorias para que os trabalhos fossem feitos da maneira correta sem prejudicar ninguém e a população, quepe o principal público que merece satisfações do legislativo, fiquem satisfeitos com o trabalho realizado. Nada mais havendo a ser tratado declarou encerrada a sessão e convocou a próxima sessão ordinária para o dia cinco de outubro no horário regimental, ficando lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.